DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para campanha de vacinação da COVID-19, no exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, aditados o valor de R$ 282.760,51*** **(duzentos e oitenta e dois reais, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), no exercício de 2021.**

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1. GUSTAVO F. A. BRUNO
RG N. 20.077.353-8

2. Marcos Samuel Gonçalves
RG N. 16545902-5

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE			C.N.P.J.
Sociedade de Beneficencia de Piraju			54.667.316/0001-60
ENDEREÇO			
Rua 7 de Setembro, 818			
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/TELEFONE
Piraju	SP	18.800.037	(14) 3305-9444
NOME DO RESPONSÁVEL			C.P.F.
Bruno Bragança Pedro			302.660.028-89
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	
34.233.970-9 - SSP - SP	Diretor Presidente	Presidente	
ENDEREÇO			C.E.P.
Rua Augusto Rueda, 482			18.807.542

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/07/2021
Término: 31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 para contratação de mão de obra a ser empregada no Plano de Imunização da Covid 19

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para aplicação das vacinas de imunização contra a Covid 19 é necessário o reforço da equipe de profissionais que realizam esse serviço, de forma a possibilitar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Julho a Dezembro de 2021

	Item	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	total
Organização Social	Salarios e adicionais (ref. 06 técnicas e 03 enfermeiras)	31.398,71	31.398,71	31.398,71	31.398,71	31.398,71	62.797,42	219.790,97
	Encargos	2.987,42	2.987,42	2.987,42	2.987,42	2.987,42	5.974,84	20.911,94
	Férias e 1/3 Férias	3.065,94	3.065,94	3.065,94	3.065,94	3.065,94	3.065,94	18.395,64
	13º Salário	2.616,56	2.616,56	2.616,56	2.616,56	2.616,56	2.616,56	15.699,36
	Vale Cesta Mensal	1.327,10	1.327,10	1.327,10	1.327,10	1.327,10	1.327,10	7.962,60
	sub total	41.395,73	41.395,73	41.395,73	41.395,73	41.395,73	75.781,86	282.760,51

Estancia Turistica de Piraju, 09 de Junho de 2021

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

Ato Decisório

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EMEI MADRE VICENTINA

ATO DECISÓRIO N.º 001/2021.

PATRICIA DE OLIVEIRA, R.G. n.º 30.808.462-7, Professor da Rede Municipal da Estância Turística de Piraju, acumula com o cargo de Professor I na EMEI Madre Vicentina.

Decisão: Acumulação Legal.

Piraju (SP), 03 de agosto de 2021.

SPFAlves

Silvia Penteado Ferraz Alves
RG:16.119.267-1
Diretor de Escola

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2021.

OBJETO: Alterar a redação da "Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros", do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014, especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para ser empregada na imunização da COVID-19.

VALOR ADITADO: R$ 282.760,51

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021.

VIGÊNCIA: Exercício de 2021.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Resumo de Licitação

RESUMO DE LICITAÇÃO – FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra para instalação de forro e piso na EMEIEF "Vereador Dr. José Domingues dos Santos", localizada a Praça Corona n. 09 – Vila Nova América, nesta Estância Turística de Piraju/SP a ser executada com recursos financeiros oriundos do Departamento de Educação – DEDUC – Educação Básica – Manutenção do Ensino Fundamental – QESE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2021, às 14 horas.

EMPRESAS PARTICIPANTES: A) EURO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n. 07.994.810/0001-50 da cidade de Piraju/SP, e B) **M&K ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n. 03.510.620/0001-69 da cidade de Piraju/SP.

PROPOSTA ACOLHIDA: M&K ENGENHARIA LTDA, a qual apresentou valor global de R$ 47.925,20 (quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias úteis, a partir do 1º (primeiro) dia útil da publicação, conforme art. 109 da Lei n. 8.666/1993.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU/SP,
02 DE AGOSTO DE 2021.
José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal

Estância Turística de Piraju

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes e em obediência as prescrições do art. 109, § 6º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as disposições da Carta Convite 01/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado – contratação de licença de uso de programa de informática, abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas pelo prazo de doze meses, conforme consta do Edital, em favor de **GEMMAP SISTEMAS LTDA EPP**, como vencedora do referido convite, de conformidade com o julgamento proferido pelos membros da Comissão de Licitações. Piraju, 03 de agosto de 2021.

Lauro Fernandes de Melo
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lauro Fernandes de Melo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju, no exercício de suas atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Convite nº 01/2021, tendo como objeto contratação de licença de uso de programa de informática, abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online, instalação, manutenção e treinamento dos sistemas pelo prazo de doze meses, conforme consta do Edital.

Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju, em 03 de agosto de 2021.

Lauro Fernandes de Melo
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Piraju, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=10863136000189, cn=MUNICIPIO DE PIRAJU:46223699000150
Dados: 2021.08.03 17:05:54 -03'00'

Assinado de forma digital por ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=10863136000189, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ELISANGELA CHRISTIENNE OLIVEIRA FERREIRA:29884886814
Dados: 2021.08.03 17:06:27 -03'00'

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 005/2021 (PMP 3009/2021) – Foi firmado o contrato 171/2021, de 19/07/2021, para "contratação de empresa especializada para execução de adequação e implantação de faixas elevadas em vias (locais) do município, com fornecimento de material e mão de obra", no valor de R$ 172.352,52, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr André Maurício Salgado Rodrigues, e pela contratada, empresa Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda, o Sr Enio Ricardo Del Pino.

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/08/2021 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30min (horário de Brasília-DF) - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico). O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.bll.org.br e www.pinhalzinho.sp.gov.br. Informações: Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 03 de agosto de 2.021. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021-HOMOLOGAÇÃO

A vista da ata e adjudicação apresentada pela pregoeira, com referência ao EDITAL do Pregão Eletrônico nº 37/2021 – Processo Administrativo nº 52/2021, OC: 85330080100202100C00047, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com a necessidade do Poder Público. Processo de Licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e estando de acordo com o Parecer da Pregoeira, "HOMOLOGO" a proposta da empresa AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI por ter apresentado o melhor preço unitário no item 01 no valor de R$ 7.990,00; no item 04 no valor de R$ 7.190,00 ; no Item 29 no valor de R$ 3.860,00 ; perfazendo o valor total em R$ 76.950,00 (Setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais); a proposta da empresa SQNTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por ter apresentado o melhor preço unitário no item 10 no valor de R$ 7,90 perfazendo o valor total em R$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais); a proposta da empresa SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 11 no valor de R$ 36,20; no Item 17 no valor de R$ 2.895,46 ; no Item 32 no valor de R$ 40,40 ; perfazendo o valor total em R$ 60.207,20 (Sessenta mil e duzentos e sete reais e vinte centavos); a proposta da empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 12 no valor de R$ 510,00; no Item 39 no valor de R$ 504,99 ; perfazendo o valor total em R$ 7.624,95 (Sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); a proposta da empresa ERAGON COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 13 no valor de R$ 160,00; no Item 18 no valor de R$ 338,00 ; no Item 19 no valor de R$ 13,00 ; no Item 20 no valor de R$ 9,50; no Item 21 no valor de R$ 8,00 ; no Item 22 no valor de R$ 32,00; no Item 25 no valor de R$ 200,00; no Item 35 no valor de R$ 230,00 ; perfazendo o valor total em R$ 17.910,00 (Dezessete mil e novecentos e dez reais); a proposta da empresa MEIRI MITIKO NAKAMURA - ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 15 no valor de R$ 151,00; no Item 30 no valor de R$ 1.419,50 ; no Item 41 no valor de R$ 1.290,00 ; perfazendo o valor total em R$ 30.115,00 (Trinta mil e cento e quinze reais); a proposta da empresa ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 26 no valor de R$ 113,00; no Item 38 no valor de R$ 1.070,00; no Item 40 no valor de R$ 1.174,00 ; perfazendo o valor total em R$ 19.290,00 (Dezenove mil e duzentos e noventa reais); a proposta da empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 28 no valor de R$ 3.760,60 ; perfazendo o valor global do certame em R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais); a proposta da empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI –ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 31 no valor de R$ 2.640,00 ; perfazendo o valor total em R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); a proposta da empresa CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA-ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 36 no valor de R$ 250,00; no Item 37 no valor de R$ 445,00 ; perfazendo o valor total em R$ 6.950,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta reais); a proposta da empresa LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI –EPP por ter apresentado o melhor preço unitário no item 44 no valor de R$ 278,63 perfazendo o valor total em R$ 22.290,40 (Vinte e dois mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos); a proposta da empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 45 no valor de R$ 501,90 perfazendo o valor total em R$ 50.190,00 (Cinquenta mil e cento e noventa reais); perfazendo o valor global do certame em R$ 380.176,55 (Trezentos e oitenta mil e cento e setenta e seis mil e cinquenta e cinco centavos). Passo o referido Processo ao Setor de Compras e Licitações para que seja providenciado as atas de registro de preços, o respectivo Pedido e posterior Empenho, observando a Legislação vigente. Piquete, 08 de agosto de 2021.ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021-ADJUDICAÇÃO

Adjudico a proposta da empresa AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 01 no valor de R$ 7.990,00; no Item 04 no valor de R$ 7.190,00 ; no Item 29 no valor de R$ 3.860,00 ; perfazendo o valor total em R$ 76.950,00 (Setenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais); a proposta da empresa SQNTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 10 no valor de R$ 7,90 perfazendo o valor total em R$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais); a proposta da empresa SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 11 no valor de R$ 36,20; no Item 17 no valor de R$ 2.895,46 ; no Item 32 no valor de R$ 40,40 ; perfazendo o valor total em R$ 60.207,20 (Sessenta mil e duzentos e sete reais e vinte centavos); a proposta da empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 12 no valor de R$ 510,00; no Item 39 no valor de R$ 504,99 ; perfazendo o valor total em R$ 7.624,95 (Sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); a proposta da empresa ERAGON COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 13 no valor de R$ 160,00; no Item 18 no valor de R$ 338,00 ; no Item 19 no valor de R$ 13,00 ; no Item 20 no valor de R$ 9,50; no Item 21 no valor de R$ 8,00 ; no Item 22 no valor de R$ 32,00; no Item 25 no valor de R$ 200,00; no Item 35 no valor de R$ 230,00 ; perfazendo o valor total em R$ 17.910,00 (Dezessete mil e novecentos e dez reais); a proposta da empresa MEIRI MITIKO NAKAMURA - ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 15 no valor de R$ 151,00; no Item 30 no valor de R$ 1.419,50 ; no Item 41 no valor de R$ 1.290,00 ; perfazendo o valor total em R$ 30.115,00 (Trinta mil e cento e quinze reais); a proposta da empresa ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA EPP por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 26 no valor de R$ 113,00; no Item 38 no valor de R$ 1.070,00; no Item 40 no valor de R$ 1.174,00 ; perfazendo o valor total em R$ 19.290,00 (Dezenove mil e duzentos e noventa reais); a proposta da empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 28 no valor de R$ 3.760,60 ; perfazendo o valor global do certame em R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais); a proposta da empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI –ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 31 no valor de R$ 2.640,00 ; perfazendo o valor total em R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); a proposta da empresa CASA DESING DISTRIBUIDORA LTDA-ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 36 no valor de R$ 250,00; no Item 37 no valor de R$ 445,00 ; perfazendo o valor total em R$ 6.950,00 (Seis mil e novecentos e cinquenta reais); a proposta da empresa LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI –EPP por ter apresentado o melhor preço unitário no item 44 no valor de R$ 278,63 perfazendo o valor total em R$ 22.290,40 (Vinte e dois mil e duzentos e noventa reais e quarenta centavos); a proposta da empresa NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME por ter apresentado o melhor preço unitário no Item 45 no valor de R$ 501,90 perfazendo o valor total em R$ 50.190,00 (Cinquenta mil e cento e noventa reais); perfazendo o valor global do certame em R$ 380.176,55 (Trezentos e oitenta mil e cento e setenta e seis mil e cinquenta e cinco centavos). Passo o referido Processo ao Setor de Compras e Licitações para que seja providenciado as atas de registro de preços, o respectivo Pedido e posterior Empenho, observando a Legislação vigente. Piquete, 08 de agosto de 2021.ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI-PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2021.

OBJETO: Alterar a redação da "Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros", do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014, especialmente para arcar com os custos da disponibilização de mão de obra para ser empregada na imunização da COVID-19.

VALOR ADITADO: R$ 282.760,51

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2021.

VIGÊNCIA: Exercício de 2021.

JOSÉ MARIA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

Extrato Contrato nº 047/2021. CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto Pirassununga. CONTRATADA: CÉSAR DE SOUZA CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP _ OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 300 (trezentos) m³ de Areia Grossa, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, conforme Termo de Referência. Valor R$ 16.569,00. Convite 08/2021, Assinatura 03 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

PIRATININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Termo de Auxílio: 04/2021. Processo 1.106/2021. Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e Leis Municipais nº 2.466/2021 e 2.491/2021. Concedente: Município de Piratininga. Proponente: Creche e Berçário Jamile Haddad Maluf. Objeto: repasse de auxílio financeiro, para construção de um banheiro e adequações no prédio da entidade. Assinatura: 27/07/2021. Vigência: 31/12/2021. Valor: R$ 17.000,00.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 17.06/2021.01

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado: o Município de Pitangueiras/SP, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº.45.370.707/0001-28, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n. 66, Centro – Pitangueiras/SP, neste ato representado pela Exmo. Srª Marcos Aurélio Soriano, adiante designado simplesmente Órgão Público.

De outro lado CONSIGNET SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, CEP 87.014-010, neste ato representada por seu Diretor de Operações Reinaldo da Silva Junior, portador do CPF nº. 036.972.609-01 e RG nº. 7.526.523-9, adiante designado simplesmente CONSIGNET.

Este Contrato de Cessão Não Onerosa de Software tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado Consignet ("SISTEMA"), de propriedade da CONSIGNET ao ÓRGÃO PÚBLICO.

Data: 17/06/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de MAURICIO LUIZ FRANCHIN JUNIOR ME, para aquisição de recargas de GÁS GLP P45kg, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 03 de agosto de 2021

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal
Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

PLATINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2021

Processo n.º 79/2021- Prefeitura Municipal de Platina Objeto: Prestação de Serviços de 01 (um) Médico para o Programa Estratégia de Saúde da Família para atendimento de pacientes na Secretaria Municipal de Saúde de Platina.

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 11/2021, para retificação do instrumento convocatório. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Telefone: 18 - 33541171. Endereço: Rua João de Souza Martins, nº577 – Centro, Platina/SP.

Platina, 03 de Agosto de 2021.

Alaiana Maria Ladeira de Souza

Pregoeira Oficial

POÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Edital nº 014/2021
Pregão Eletrônico nº 012/2021
Processo nº. 6160/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2021, que possui a finalidade aquisição de de um veículo automotor tipo utilitário, destinado ao atendimento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações descritas no edital, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

" SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. – ITEM 01;

Poá, 03 de Agosto de 2021.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal
EDITAL Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO Nº 6160/2021
"RETIFICAÇÃO"

A Prefeita da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá COMUNICA aos interessados que o EDITAL Nº 015/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 foi devidamente RETIFICADO, ficando a DATA de abertura REDESIGNADA para o dia 17/08/2021. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 14hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8811/8812.

Em, 03 de Agosto de 2021.
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ERRATA
CONTRATO 91/2021
Onde se lê:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021
Leia-se
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia-SP
Contratada: Immunize Desenvolvimento de Sistemas e Consultoria Ltda
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e assessoria
para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, na Prefeitura Municipal de Pompeia
Valor total: R$ 49.980,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 26 de julho de 2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2021 ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 para execução de 6.855,40 m2 de recapeamento asfáltico (CBUQ) em diversas ruas do município, sendo vencedora a empresa: Noromix Concreto S/A , pelo valor de R$ 232.250,80. Fica convocado o representante legal da empresa para assinatura do contrato. Pompéia/SP, 03 de agosto de 2021. ISABEL CRISTINA ESCORCE- PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 04/2021 - ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 para Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de leito de secagem de lodo do tanque anaeróbio da estação de tratamento de esgotos no Bairro "Cabeça de Porco", sendo vencedora a empresa: Replan Saneamento e Obras Ltda , pelo valor de R$ 341.702,14. Fica convocado o representante legal da empresa para assinatura do contrato. Pompéia/SP, 03 de agosto de 2021. ISABEL CRISTINA ESCORCE- PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 - A Prefeitura Municipal de Pompéia/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021, para Contratação de empresas para fornecimento de Gás GLP a granel (em cilindros de 190kg), Gás GLP em botijões de 13 e 45 quilos, de modo a atender as necessidades de diversos setores da administração municipal. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será 17 de agosto de 2021 às 9 horas. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações, telefone (14) 3405-1500 ou no site: www.pompeia.sp.gov.br. Pompéia/SP, 03 de agosto de 2021. - ISABEL CRISTINA ESCORCE - PREFEITA MUNICIPAL

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Pregão Presencial nº 23/2021
Processo CI/PMP nº 49/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade a serem entregue no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes, Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 03 de Agosto de 2.021
Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
TOMADA DE PREÇO 09/2021
Processo 2953/1/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO

Resultado da abertura dos ENVELOPES 01 e 02 – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

Abertos os envelopes 01 e 02, fica o resultado como segue:

1. KG2 ENGENHARIA LTDA – VENCEDORA

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 2953/1/2021, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2021
Processo 351/1/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DO TIPO CBUQ, CONFORME CONVÊNIO 100215/2020 – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado da abertura do envelope 02 – PROPOSTA

Decorrido o prazo para recursos e contrarrazões, fica o resultado como segue:

1. PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – VENCEDORA

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 351/1/2021, disponível para vistas, no Setor de Licita-

Comunicado

PRODESP INCORPORA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, empresa pública do Governo do Estado de São Paulo COMUNICA que, em razão do disposto na Lei Estadual nº 17.056/2019, por meio de Assembleia de Acionistas realizada em 02/08/2021, incorporou a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP.

Em decorrência da incorporação, a partir de 02/08/21 a PRODESP torna-se a sucessora legal da IMESP em todos os seus direitos e obrigações, sendo extinta a IMESP.

As atividades inerentes ao Diário Oficial, inclusive as publicações legais passam a ser executadas pela PRODESP.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br